



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

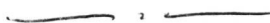
MINAS GERAIS

EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2/2023

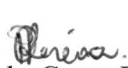
Substitui, pelo apenso, o Anexo I do Projeto de Lei Complementar n. 2/2023, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus Servidores, dando outras providências”.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2023.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente


Sebastião Joaquim Vieira
Vice-Presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vice-Presidente


Paulo Cesar Pereira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

ANEXO I AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.

/2023

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
TÉCNICO LEGISLATIVO	Agente Legislativo	VI	06	07 h
	Agente Administrativo*	VI	03	07 h
	Agente Administrativo	V	02	07h
	Agente de Patrimônio e Almojarifado	V	02	07 h
	Agente de Protocolo	V	02	07 h
	Técnico de Informática*	VI	01	07 h
	Técnico de Informática	V	01	07 h
	Técnico em Contabilidade	V	01	07 h
	Técnico de Apoio aos Gabinetes	VI	04	07 h
	Assessor de Cerimonial	VI	01	07 h
	Assessor de Comunicação	VI	01	07 h
SERVIÇOS GERAIS	Agente de Serviços Gerais	III	01	07 h
	Agente de Vigilância	III	01	07 h
	Auxiliar Administrativo	III	02	07 h
	Recepcionista	III	01	07 h
GESTOR LEGISLATIVO	Advogado	VII	01	04 h
	Controlador interno	VI.I	01	07 h
	Contador	VII	01	07 h
	Coordenador Financeiro e de Recursos Humanos	VII	01	07 h
	Assessor Técnico Parlamentar	VIII	03	07 h
TOTAL			36	

*O detentor do cargo identificado com asterisco correspondente à progressão vertical obtida de conformidade com o art. 83 desta Lei Complementar, e será responsável pela coordenação das atividades do cargo.